

INDICAÇÃO Nº 218/2013

Instalação de ponto de ônibus, com cobertura, na Avenida Parigot de Souza, em frente à Rodoviária.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de ponto de ônibus, com cobertura, na Avenida Parigot de Souza em frente à Rodoviária, para passageiros com destino aos Distritos de Boa Vista e Ouro Preto.

A maioria das pessoas que se utilizam do transporte coletivo neste trajeto são pessoas idosos, a distância entre os pontos de parada existentes torna se longe um do outro.

Assim, com este investimento por parte do Executivo municipal, será possível beneficiar inúmeras pessoas que iram utilizar daquele ponto de embarque.

SALA DAS SESSÕES, 10 de abril de 2013

LUCIO DE MARCHI

IND 218/2013
AUTORIA: Ver. Lucio de Marchi

